



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo

ATA DE SESSÃO PÚBLICA – CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

09/01/2024

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na Praça da Bandeira, 222 – Centro, Tupã-SP, presentes os Senhores Émerson Sadayuki Iwami, Agente de Contratação, Elaine Cristina dos Santos Porcel, Jacqueline Yamauchi e Wilian Roberto Manfré Martins, como Equipe de Apoio, designados conforme Ato da Mesa nº 19/2023, como também a presença do Responsável Técnico Arquiteto Alessandro Rondanim Berthonzini, e do Procurador Legislativo Cassio Fernando Fatarelli Lopes de Araújo, , realizaram a sessão pública para abertura dos Envelopes nºs 02 (Proposta) apresentados à Concorrência nº 01/2023, que tem como objeto contratação de empresa de engenharia para execução de Projeto de ampliação do prédio da sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã. Participam da presente concorrência a(s) proponente(s): 1) REGIANE VELOZO SANCHES DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.098.311/0001-38, representada pelo Senhor Aparecido José dos Santos Filho, portador do RG nº 34.197.766 e CPF nº 219.485.958-69; 2) OBRACRI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.809.435/0001-06, representada pelo Senhor Homero de Souza Neto, portador do RG nº 34.293.540-9 e CPF nº 322.168.698-64; 3) GABRIEL DOMINGUES SANCHEZ CONSTRUTORA ME, inscrita no CNPJ sob nº 34.451.511/0001-41, representada pelo Senhor Gabriel Domingues Sanchez, portador do RG nº 48.959.670-8 e CPF nº 418.097.258-10; e 4) RODRIGO GODOY LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.706.616/0001-52, representada pelo Senhor Rodrigo Godoy, portador do RG nº 34.285.345-4 e CPF nº 302.102.828-43. Os envelopes das empresas “3” e “4”, foram desclassificados sem abertura das propostas, haja vista que o primeiro estava sem identificação nos termos do que dispõe o item 11.1 do Edital e o segundo foi protocolizado às 8h36min, portanto além do horário permitido no item 4 do Edital. Estando os demais envelopes em ordem (“1” e “2”), nos termos do Edital, o Agente de Contratação procedeu à abertura dos referidos envelopes, sendo as propostas das licitantes na seguinte conformidade: i) REGIANE VELOZO SANCHES DOS SANTOS (ME), no valor de R\$ 1.751.388,33 (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos); e ii) OBRACRI LTDA (EPP), no valor de R\$ 1.765.224,44 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos). As duas propostas foram classificadas para a disputa aberta, com formulação sucessiva



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo

de novos lances, nos termos do item 13 do Edital. Após a fase de lances, a classificação final das propostas foi a seguinte: a) em primeiro lugar, a empresa REGIANE VELOZO SANCHES DOS SANTOS, com o valor de R\$ 1.696.400,00 (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais); em segundo lugar, a empresa OBRACRI LTDA, com o valor de R\$ 1.696.500,00 (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais). Estando todos os representantes das empresas presentes e não havendo impugnações na fase de propostas ou lances o Agente de Contratação iniciou a fase de habilitação, realizando a abertura do envelope nº 1 (Documentação) da empresa classificada em 1º lugar. Após análise dos documentos, a empresa REGIANE VELOZO SANCHES DOS SANTOS foi declarada INABILITADA, pela não apresentação do contrato social, nos termos do item 11.1.1 do Edital, apenas o requerimento junto à Jucesp e ficha cadastral simplificada, além do que foram apresentadas apenas cópias simples sem acompanhamento dos originais dos atestados de capacidade técnica e do contrato de prestação de serviços do profissional técnico. Diante da inabilitação da primeira classificada, foi determinado pelo Agente de Contratação para a abertura do envelope nº 01 (documentação) da empresa classificada em segundo lugar, com a proposta final de R\$ 1.696.500,00 (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil e quinhentos reais). Após a análise da documentação, a empresa foi HABILITADA. Dando prosseguimento, o representante da empresa Regiane Velozo Sanches dos Santos, Rodrigo Godoy EPP e Gabriel Domingues Sanchez Construtora ME manifestaram interesse em apresentar recurso. Os licitantes foram informados que terão o prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data da assinatura da presente Ata para apresentar razões de recurso. O recurso poderá ser encaminhado a esta Câmara através do e-mail compras@camaratupa.sp.gov.br, que ficará disponível no site da www.camaratupa.sp.gov.br. O prazo para apresentação de contrarrazões será também de 3 (três) dias úteis, saindo os presentes intimados dos referidos prazos e condições. Nada mais havendo a tratar na presente sessão pública, a presente foi encerrada às onze horas e quarenta minutos, sendo a ata por mim. Wiliam Roberto Manfré Martins, digitada e por todos assinada.